



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 214
Disponibilização: 04/11/2020
Publicação: 04/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.522, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito as reversões de Praça e de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, constantes nos Decretos nº 25.519 e nº 25.520, ambos de 28 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a reversão da Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100069692, MICHELE MACHADO MARQUES constante no inciso V do art. 1º do Decreto nº 25.519, de 28 de outubro de 2020, que “Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Art. 2º Torna sem efeito as reversões dos Oficiais, abaixo relacionados, constantes nos incisos I, III e IV do Decreto nº 25.520, de 28 de outubro de 2020, que “Reverte Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”:

I - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 100060634, RONNIE PITERSON DOS SANTOS;

II - Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100065658, JAMES ALVES PADILHA; e

III - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 100041511, HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/11/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014405310** e o código CRC **59497744**.



Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.429348/2020-97

SEI nº 0014405310